

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDIRÁ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 07/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de julho de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº. 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Ata da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/REGIONAL e Deliberação CIB/Regional de nº. 09/2016, de 24 de junho de 2016, da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio-Paraná;

RESOLVE:

1. Avaliar e aprovar a proposta do processo de mudança de transformação do CAPS – I, Centro de Atenção Psicossocial para a implantação do CAPS – II, Micro Regional para o Município Andirá-Paraná.

Andirá-Paraná, 05 de Julho de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 07/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá-Paraná, 05 de julho de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE